

Decreto de 18 de Março de 1941

Exonera uma professora-adjunta

O Prefeito de Yosi Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 13, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Exonera, a pedido, a Sra. Arnalia Meozzo, professora-adjunta da aula especial de Sarandi, no 7º Distrito.

Artº 2- Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Yosi Bonifácio, 18 de Março de 1941

Leuryon Sica
Prefeito

Q